INDICAÇÃO Nº 1398/2025

Divinópolis, 11 de junho de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,para que seja realizada a pintura estratigráfica geral **em todas as vagas do estacionamento 45º na Rua Pará entre as Ruas Sergipe e Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de garantir a segurança dos moradores e usuários locais, solicito, com base nas considerações apresentadas, a realização da pintura estratigráfica das vias.

Deste modo a rua em questão é uma importante via de acesso e circulação para os moradores do bairro, sendo utilizada diariamente por um considerável fluxo de veículos e pedestres, sendo necessária a pintura estratigráfica em todas as vagas do estacionamento 45º na Rua Pará entre as Ruas Sergipe e Pernambuco devido ao número de comércios.

No entanto, sua condição atual representa um obstáculo à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos cidadãos que a utilizam, causando transtorno aos motoristas e colocando em risco de acidentes os alunos e a população que precisa fazer o uso da via.

Além disso, destacamos que a revitalização da pintura estratigráfica não apenas melhora as condições de tráfego, mas também contribuirá promovendo o desenvolvimento urbanístico e social da região.

Pelo exposto, solicito atenção do executivo para solução dessa demanda.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
Walmir Ribeiro
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente - RDQ-657-01P-GM9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2025 às 14:21:32

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 11/06/2025 às 14:36:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RDQ **657** **01P** **GM9**